

PROJETO DE LEI N^º , DE 2015

(Do Sr. Vicentinho Júnior)

Denomina "Rodovia Senador João Ribeiro" o trecho urbano da rodovia BR- 153, do km 134,8 ao km 147,8 situado na cidade de Araguaína no Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado de "Rodovia Senador João Ribeiro" o trecho urbano da rodovia BR- 153, do km 134,8 ao km 147,8 situado na cidade de Araguaína, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por finalidade prestar justa homenagem ao grande líder político, companheiro fiel, que deixou um legado de realizações em prol da sociedade tocantinense e brasileira. **João Batista de Jesus Ribeiro, o João do Povo**, o João da Ótica, o João das Creches, nasceu em Campo Alegre de Goiás, em 25 de junho de 1954, e faleceu em 18 de dezembro de 2013 na cidade de São Paulo. Filho de uma funcionária pública, Tereza Hilário Ribeiro, e de um pedreiro, Jesus Francisco da Silva, João Ribeiro trabalhou desde os 10 anos de idade para ajudar na criação dos irmãos.

Empresário do ramo ótico iniciou sua carreira política em 1982 como vereador da cidade de Araguaína pelo PDS. Eleito Deputado Estadual ainda pelo Estado de Goiás, participou do movimento de criação do Estado do Tocantins. Eleito prefeito de Araguaína entre 1989 a 1992, seguiu para a Câmara Federal em

1994, com dois mandatos consecutivos. Em 2002, elegeu-se Senador pelo Tocantins.

Nas eleições estaduais do Tocantins em 2010, reelegeu-se como o mais votado. Foi, entre os anos de 2011 e 2013, o único representante do Tocantins na Mesa Diretora do Senado Federal, tendo sido eleito para o cargo de 2º Secretário, durante o biênio 2011/2013.

Um apaixonado pelo Tocantins, suas realizações ficarão para sempre gravadas na história do nosso povo. Um homem público conciliador que, com sua simplicidade e firmeza, lutou pela melhoria do nosso Estado, em especial pela cidade de Araguaína. Em cada cidade do Tocantins, temos uma lembrança do grande João do Povo, que foi incansável na busca de melhorias para o nosso Estado, principalmente para beneficiar as famílias mais carentes. De obras estruturantes, rodovias, urbanização, canalização, a edificações sociais, creches, escolas, unidades de saúde, seu trabalho ficará registrado para sempre.

João Ribeiro era exemplo de cidadão consciente de seus deveres, um ser humano solidário, um pai dedicado e um homem de família. Pessoa aguerrida, que, independentemente de posicionamentos políticos, sempre vislumbrou o melhor para o nosso Estado e para a nossa gente.

Pelos motivos expostos, pretendemos denominar de Senador João Ribeiro o trecho urbano da Rodovia BR-153 situado na cidade de Araguaína, no estado do Tocantins, a fim de homenagea-lo, razão pela qual solicitamos aos ilustres Deputado a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em abril de 2015.

Deputado Federal VICENTINHO JUNIOR
PSB- TO